

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA REAL



Distrito de VILA REAL

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

SERVIÇO PERMANENTE

As Farmácias com letra minúscula estão de Disponibilidade.

2019	JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO							
DOM		06 E	13 L	20 F	27 M			03 G	10 A	17 H	24 B			03 I	10 C	17 J	24 D	31 K
SEG		07 F	14 M	21 G	28 A			04 H	11 B	18 I	25 C			04 J	11 D	18 K	25 E	
TER	01 M	08 G	15 A	22 H	29 B			05 I	12 C	19 J	26 D			05 K	12 E	19 L	26 F	
QUA	02 A	09 H	16 B	23 I	30 C			06 J	13 D	20 K	27 E			06 L	13 F	20 M	27 G	
QUI	03 B	10 I	17 C	24 J	31 D			07 K	14 E	21 L	28 F			07 M	14 G	21 A	28 H	
SEX	04 C	11 J	18 D	25 K		01 E	08 L	15 F	22 M			01 G	08 A	15 H	22 B	29 I		
SAB	05 D	12 K	19 E	26 L		02 F	09 M	16 G	23 A			02 H	09 B	16 I	23 C	30 J		

FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS

1 de janeiro	5 de março	19 de abril	21 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	20 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA REAL



Distrito de VILA REAL

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março
(na redacção actual)
N.º 1 ART.º 11º

SERVIÇO PERMANENTE

As Farmácias com letra minúscula estão de Disponibilidade.

2019	ABRIL					MAIO					JUNHO							
DOM		07 E	14 L	21 F	28 M			05 G	12 A	19 H	26 B			02 I	09 C	16 J	23 D	30 K
SEG	01 L	08 F	15 M	22 G	29 A			06 H	13 B	20 I	27 C			03 J	10 D	17 K	24 E	
TER	02 M	09 G	16 A	23 H	30 B			07 I	14 C	21 J	28 D			04 K	11 E	18 L	25 F	
QUA	03 A	10 H	17 B	24 I		01 C	08 J	15 D	22 K	29 E			05 L	12 F	19 M	26 G		
QUI	04 B	11 I	18 C	25 J		02 D	09 K	16 E	23 L	30 F			06 M	13 G	20 A	27 H		
SEX	05 C	12 J	19 D	26 K		03 E	10 L	17 F	24 M	31 G			07 A	14 H	21 B	28 I		
SAB	06 D	13 K	20 E	27 L		04 F	11 M	18 G	25 A			01 H	08 B	15 I	22 C	29 J		

FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS

1 de janeiro	5 de março	19 de abril	21 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	20 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA REAL



Distrito de VILA REAI

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

SERVIÇO PERMANENTE

As Farmácias com letra minúscula estão de Disponibilidade.

2019		JULHO					AGOSTO					SETEMBRO						
DOM		07	14	21	28			04	11	18	25			01	08	15	22	29
		E	L	F	M			G	A	H	B			I	C	J	D	K
SEG	01	08	15	22	29			05	12	19	26			02	09	16	23	30
	L	F	M	G	A			H	B	I	C			J	D	K	E	L
TER	02	09	16	23	30			06	13	20	27			03	10	17	24	
	M	G	A	H	B			I	C	J	D			K	E	L	F	
QUA	03	10	17	24	31			07	14	21	28			04	11	18	25	
	A	H	B	I	C			J	D	K	E			L	F	M	G	
QUI	04	11	18	25			01	08	15	22	29			05	12	19	26	
	B	I	C	J			D	K	E	L	F			M	G	A	H	
SEX	05	12	19	26			02	09	16	23	30			06	13	20	27	
	C	J	D	K			E	L	F	M	G			A	H	B	I	
SAB	06	13	20	27			03	10	17	24	31			07	14	21	28	
	D	K	E	L			F	M	G	A	H			B	I	C	J	

FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS

1 de janeiro	5 de março	19 de abril	21 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	20 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA REAL



Distrito de VILA REAL

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

SERVIÇO PERMANENTE

As Farmácias com letra minúscula estão de Disponibilidade.

2019	OUTUBRO					NOVEMBRO					DEZEMBRO							
DOM		06 E	13 L	20 F	27 M			03 G	10 A	17 H	24 B			01 I	08 C	15 J	22 D	29 K
SEG		07 F	14 M	21 G	28 A			04 H	11 B	18 I	25 C			02 J	09 D	16 K	23 E	30 L
TER	01 M	08 G	15 A	22 H	29 B			05 I	12 C	19 J	26 D			03 K	10 E	17 L	24 F	31 M
QUA	02 A	09 H	16 B	23 I	30 C			06 J	13 D	20 K	27 E			04 L	11 F	18 M	25 G	
QUI	03 B	10 I	17 C	24 J	31 D			07 K	14 E	21 L	28 F			05 M	12 G	19 A	26 H	
SEX	04 C	11 J	18 D	25 K			01 E	08 L	15 F	22 M	29 G			06 A	13 H	20 B	27 I	
SAB	05 D	12 K	19 E	26 L			02 F	09 M	16 G	23 A	30 H			07 B	14 I	21 C	28 J	

FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS

1 de janeiro	5 de março	19 de abril	21 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	20 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

LEGENDA DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE **VILA REAL**

Distrito de **VILA REAL**

Data de emissão: 07.09.2018

A	ALMEIDA - VILA REAL	Permanente
B	BARREIRA - VILA REAL	Permanente
C	BATISTA - VILA REAL	Permanente
D	CHAVES FERREIRA - VILA REAL	Permanente
E	MESQUITA - VILA REAL	Permanente
F	GALENO - VILA REAL	Permanente
G	SEIXAS - VILA REAL	Permanente
H	MONTEZELOS - ÁREA URBANA D	Permanente
I	PORTUGAL - LUGAR DA PREGUI	Permanente
J	ARAUCÁRIA - VILA REAL	Permanente
K	LORDELO - LORDELO	Permanente
L	MATEUS - MATEUS	Permanente
M	TUNA FERREIRA - MATEUS	Permanente